



Curso Ética e Integridade no Serviço Público: Fundamentos Teóricos, Casos Práticos e Novas Tendências

Professor: Davi Valdetaro Gomes Cavalieri

Carga horária: 15 horas síncronas + material didático

Modalidade: Online (Plataforma Teams)

Datas do curso: 11/8, 18/8, 25/8, 1/9 e 15/9/2025 (5 encontros às segundas-feiras)

Horário: 9h30 às 12h30

I – Qual a relevância da discussão desta temática para a administração pública?

O curso tem como um de seus principais objetivos capacitar os agentes públicos na missão de colocar os valores éticos permanentemente no patamar mais elevado dentro de uma organização. Para que isso efetivamente ocorra, é importante o conhecimento sobre os temas objeto do presente curso, de forma que as pessoas integrantes das carreiras da instituição tenham as competências necessárias para:

- 1) compreender os valores essenciais de uma cultura organizacional ética e íntegra;
- 2) saber os seus direitos e deveres à luz da ética e da integridade;
- 3) conhecer as estratégias e ações existentes sobre os temas do curso;
- 4) reconhecer a sua responsabilidade neste processo. Trata-se de um estudo atual, multidisciplinar e que necessita estar permanentemente inserido nos estudos e debates institucionais.



II - Objetivo geral

Ao final do curso, os discentes terão desenvolvido:

- 1) noções sobre os principais fundamentos da ética e suas relações com os desafios enfrentados pelo setor público;
- 2) compreensão sobre a importância dos Programas de Integridade para lapidar os valores orientadores da cultura organizacional;
- 3) conhecimentos sobre assuntos importantes relacionados ao tema do curso, como conflitos de interesses, saúde mental no trabalho, segurança psicológica, comunicação não-violenta, entre outros;
- 4) competências para reconhecer o seu papel enquanto indivíduos no processo de construção de organizações mais éticas, íntegras e saudáveis.

III - Público-alvo

O curso é recomendado para quaisquer agentes públicos que desejem adquirir, aprimorar ou atualizar conhecimentos a respeito da ética e da integridade no ambiente organizacional.

IV - Ementa

Ética e integridade são temas cada vez mais em evidência na sociedade, sobretudo diante da forte demanda por transparência, probidade e por um ambiente de trabalho saudável nas organizações públicas no Brasil. Trata-se de um campo multidisciplinar com relevância digna de um estudo aprofundado no âmbito acadêmico e organizacional.

Nessa linha, o presente curso tem como propósito principal oferecer aos discentes conteúdos dotados de relevância, atualidade e de potencial aplicação prática, de forma a contribuir tanto na capacitação pessoal e profissional, quanto no processo de difusão dos valores de ética e integridade a partir do conhecimento sobre temas que devem nortear a atuação de todo o corpo profissional atuante na CVM.



V - Estratégia de ensino

O conteúdo do curso será oferecido na modalidade remota com interação ao vivo. Será ministrado em ordem lógica, proporcionando um desenvolvimento conceitual progressivo e consistente.

VI - Cronograma das aulas/Conteúdo programático

Aula 1 – Ética e Integridade: fundamentos e novas tendências		
Conteúdos:	Objetivos de aprendizagem:	Referências bibliográficas:
<p>1. Fundamentos da Ética Pública</p> <p>2. Os Códigos de Ética e o trabalho das Comissões</p> <p>3. Os Programas de Integridade na Administração Pública Federal</p> <p>4. Ética Comportamental: introdução a um novo campo de estudo</p>	<p>1. Proporcionar uma visão atual dos conceitos de ética e integridade;</p> <p>2. Conhecer o Código de Ética da instituição e compreender os seus principais pontos;</p> <p>3. Compreender o trabalho da Comissão de Ética da instituição;</p> <p>4. Apresentar uma nova e emergente abordagem para o campo da ética, que possibilita uma compreensão mais real a respeito do comportamento das pessoas nas organizações.</p>	<p>BRASIL, Comissão de Ética Pública. Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008.</p> <p>BRASIL, Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.</p> <p>GOMES, N.F. Ética na Administração pública: desafios e possibilidades. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 1029-1050, 2014. DOI: 10.1590/0034-76121714.</p> <p>MENDES, A.V.C. A Administração Pública e o Sistema de Gestão da</p>



		<p>Ética: uma análise da política de promoção da ética no Poder Executivo Federal. Tese (Doutorado em Administração). Faculdade de Administração, Universidade de Brasília, 2014.</p> <p>MAURO, Carlos; CABRAL, Gabriel; CAPANEMA, Renato; RAMOS, Tânia. Muitos: como as ciências comportamentais podem tornar os programas de compliance anticorrupção mais efetivos? 1. ed. Santos, SP: Editora Brasileira de Arte e Cultura, 2021.</p> <p>SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. Ética Empresarial na Prática: Soluções para gestão e governança no século XXI. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.</p> <p>ZENKNER, Marcelo. Integridade governamental e empresarial: um espectro da repressão e da prevenção à corrupção no Brasil e em Portugal Belo</p>
--	--	---



		Horizonte, MG: Fórum, 2019.
--	--	-----------------------------

<p>Aula 2 – Manual de Conduta dos Agentes Públicos e a Prevenção de Conflitos de Interesse: aspectos teóricos, legislação e análise de casos</p>		
<p>Conteúdos:</p> <p>1. Deveres éticos dos agentes públicos</p> <p>2. Conflitos de interesses</p>	<p>Objetivos de aprendizagem:</p> <p>1. Debater sobre os principais direitos e deveres dos agentes públicos, à luz do código de ética;</p> <p>2. Compreender o conceito de conflito de interesses, as previsões normativas e formas de prevenção;</p> <p>3. Conhecer o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), que permite ao servidor ou empregado público federal fazer consultas e pedir autorização para exercer atividade privada.</p>	<p>Referências bibliográficas:</p> <p>BRASIL, Lei 12.813 de 16 de maio de 2013. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.</p> <p>BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal. Brasília, 2020.</p> <p>CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Manual de tratamento</p>



		de conflito de interesses. 2 ed. 2022.
--	--	--

Aula 3 – Conflitos interpessoais no ambiente de trabalho: conceito, estudos de caso e instrumentos de prevenção e resolução		
Conteúdos: 1. Conflitos interpessoais no ambiente de trabalho 2. Comunicação Não-Violenta 3. Mediação	Objetivos de aprendizagem: 1. Conceituar e entender a dinâmica dos conflitos interpessoais no ambiente de trabalho; 2. Conhecer a teoria da Comunicação Não-Violenta, seus princípios orientadores e técnicas de execução; 3. Compreender como, em uma situação de conflito interpessoal, a mediação pode auxiliar as partes na construção de um entendimento.	Referências bibliográficas: BRASIL, Lei n.º 13.140, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública. EDMONDSON, A.C. A organização sem medo: criando segurança psicológica no local de trabalho para aprendizado, inovação e crescimento. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. ROSENBERG, M. B. Comunicação Não-Violenta. São Paulo: Editora Ágora, 2003.



Aula 4 – Equidade de Gênero, prevenção e combate ao Assédio Moral e Sexual		
Conteúdos: 1. Equidade de Gênero 2. Assédio Moral 3. Assédio Sexual	Objetivos de aprendizagem: 1. Conceituar equidade de gênero e entender a importância das políticas públicas sobre o tema; 2. Compreender aspectos teóricos, exemplos práticos e as características do assédio moral e do assédio sexual; 3. Conhecer as estratégias e ações existentes da Administração Pública Federal a respeito dos temas da aula.	Referências bibliográficas: ALVES, J. E. D. Desafios da equidade de gênero no século XXI. Revista Estudos Feministas, 24(2), 629–638. 2016. AGU. Portaria Normativa PGF/AGU n. 54, de 08 de março de 2024. Institui a Política de Promoção de Representatividade e Equidade de Gênero na Procuradoria-Geral Federal. BRASIL. Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. PAULA, C. de F. N. Q. de., Motta, A. C. de G. D., & Nascimento, R. P.



		<p>O assédio moral nas organizações: as consequências dessa prática para a sociedade. Serviço Social & Sociedade, (142), 467–487. 2021.</p> <p>SIEGHART, Mary Ann. A lacuna de autoridade: por que as mulheres não são levadas tão a sério quanto os homens e como mudar esse cenário. Trad.: Cristina Yamagami.S.,o Paulo: Benvirá, 2022.</p>
--	--	--

Aula 5 – Ética, Integridade e a construção de uma cultura de saúde mental no trabalho

Conteúdos:	Objetivos de aprendizagem:	Referências bibliográficas:
<p>1. Panorama do adoecimento psíquico nas organizações (dados estatísticos, conceito de absenteísmo e presenteísmo, síndrome de burnout)</p> <p>2. Fatores psicossociais de risco e de proteção no ambiente de trabalho</p> <p>3. Como construir uma Cultura de Saúde</p>	<p>1. Entender como o trabalho pode promover impacto – positivo e negativo – em nossa saúde mental;</p> <p>2. Compreender temas importantes e atuais, como segurança psicológica e direito à desconexão;</p> <p>3. Reconhecer a ética e a integridade como vetores de condução</p>	<p>BARUKI, Luciana Veloso. Riscos psicossociais e saúde mental do trabalhador: por um regime jurídico preventivo. 2. ed. São Paulo: LTr, 2018.</p> <p>CAVALIERI, Davi Valdetaro Gomes. Compliance e Saúde Mental nas Organizações. São Paulo: Dialética, 2023.</p>



Mental nas Organizações	para um ambiente de trabalho saudável; 4. Identificar ações concretas que podem ser implementadas para promover a saúde mental numa organização.	<p>VAZQUEZ, A.C.S.; CARNEIRO, C. M. S.; HUTZ, C. S. Compliance e Integridade em Saúde Mental: Gestão do Trabalho Saudável e Seguro na Prática. In: Ana Carolina Wolf Baldino Peuker; Sibebe Faller. (Org.). Avaliação psicológica dos fatores psicossociais do trabalho: teoria e prática na era digital. 1ed.São Paulo: Vetor, 2021, v. 1, p. 221-250.</p> <p>VAZQUEZ, A.C.S.. Trabalho saudável em tempos de pandemia. In: Ana Cláudia Souza Vazquez, Claudio Simon Hutz. (Org.). Psicologia Positiva Organizacional e do Trabalho na Prática. 1ed.São Paulo: Hogrefe, 2021, v. 2, p. 15-34.</p> <p>ZANELLI, J. C; KANAN, L. Fatores de riscos, proteção psicossocial e trabalho: organizações que emancipam ou que matam. Lages: Uniplac, 2018.</p>
-------------------------	---	--



VI - Avaliação

Frequência mínima (75%) e participação nas atividades síncronas e assíncronas propostas.

VIII - Referências Bibliográficas

BARUKI, Luciana Veloso. Riscos psicossociais e saúde mental do trabalhador: por um regime jurídico preventivo. 2. ed. São Paulo: LTr, 2018.

BRASIL, Comissão de Ética Pública. Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008.

BRASIL, Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

BRASIL, Lei 12.813 de 16 de maio de 2013. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL, Lei n.º 13.140, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal. Brasília, 2020.

CAVALIERI, Davi Valdetaro Gomes. Compliance e Saúde Mental nas Organizações. São Paulo: Dialética, 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Manual de tratamento de conflito de interesses. 2 ed. 2022.

EDMONDSON, A.C. A organização sem medo: criando segurança psicológica no local de trabalho para aprendizado, inovação e crescimento. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

GOMES, N. F. Ética na administração pública: desafios e possibilidades. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 1029-1050, 2014. DOI: 10.1590/0034-76121714.



MAURO, Carlos; CABRAL, Gabriel; CAPANEMA, Renato; RAMOS, Tânia. Muitos: como as ciências comportamentais podem tornar os programas de compliance anticorrupção mais efetivos? 1. ed. Santos, SP: Editora Brasileira de Arte e Cultura, 2021.

MENDES, A. V. C. A Administração Pública e o Sistema de Gestão da Ética: uma análise da política de promoção da ética no Poder Executivo Federal. Tese (Doutorado em Administração). Faculdade de Administração, Universidade de Brasília, 2014.

ROSENBERG, M. B. Comunicação Não-Violenta. São Paulo: Editora Ágora, 2003.

SIEGHART, Mary Ann. A lacuna de autoridade: por que as mulheres não são levadas tão a sério quanto os homens e como mudar esse cenário. Trad.: Cristina Yamagami. São Paulo: Benvirá, 2022.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. Ética Empresarial na Prática: Soluções para gestão e governança no século XXI. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

VAZQUEZ, A.C.S.; CARNEIRO, C. M. S.; HUTZ, C. S. Compliance e Integridade em Saúde Mental: Gestão do Trabalho Saudável e Seguro na Prática. In: Ana Carolina Wolf Baldino Peuker; Sibebe Faller. (Org.). Avaliação psicológica dos fatores psicossociais do trabalho: teoria e prática na era digital. 1ed.São Paulo: Vetor, 2021, v. 1, p. 221-250.

VAZQUEZ, A.C.S.. Trabalho saudável em tempos de pandemia. In: Ana Cláudia Souza Vazquez, Claudio Simon Hutz. (Org.). Psicologia Positiva Organizacional e do Trabalho na Prática. 1ed.São Paulo: Hogrefe, 2021, v. 2, p. 15-34.

ZANELLI, J. C; KANAN, L. Fatores de riscos, proteção psicossocial e trabalho: organizações que emancipam ou que matam. Lages: Uniplac, 2018.

ZENKNER, Marcelo. Integridade governamental e empresarial: um espectro da repressão e da prevenção à corrupção no Brasil e em Portugal Belo Horizonte, MG: Fórum, 2019.